



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº. 431/2015 – DG

Prorroga prazo para conclusão das atividades da Comissão responsável pelo estudo sobre a viabilidade do Projeto "Começar de Novo".

O DIRETOR-GERAL DA SÉCRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015,

Considerando as informações contidas dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14471/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão responsável pelo estudo sobre a viabilidade do Projeto "Começar de Novo", a que se refere a Portaria nº. 375/2015-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 3 de dezembro de 2015.

Sivanilde de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição